



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
“O Poder do Povo”

Governador Mangabeira, 11 de julho de 2022.

O Senhor Presidente fundamentado nos Artigos 161 e 166 do Regimento Interno, determina pauta da Sessão Ordinária do dia 13 de julho de 2022, às 17:00hs.

Expediente e ordem do dia:

1.0 “Sob a Proteção de Deus declara aberta a presente sessão”.

1.1 - Leitura da Ata da Sessão anterior;

1.2 - Leitura, discussão e votação da indicação 80/2022, de autoria do Vereador Anderson Gomes da Silva, solicitando: colocação de espelho nos banheiros feminino e masculino, no Clube Cultural;

1.3 – Leitura, discussão e votação da indicação 128/2022, de autoria dos Vereadores Josemário Santana Bonsucesso e Terezinha Conceição do Amor Divino (Ane do Sindicato), solicitando: possibilidade de realizar urgentemente a reforma do espaço destinado à sala de repouso dos profissionais de saúde, no ambulatório Municipal do (Atendimento Médico Emergencial - AME), assim como, todos os pontos críticos do prédio, pois o espaço encontra-se fora das normativas previstas e amparadas pela legislação: Lei Estadual nº 6.296/2012 e Lei Federal nº 6.814/2021, determina a instalação de uma sala de descanso adequada nas Unidades de Saúde Públicas e Privada, assim como o espaço com condições mínimas necessárias para todos que utilizam o espaço;

1.4 – Leitura, discussão e votação da indicação 129/2022, de autoria do Vereador Balbino Lopes Santana, solicitando: reforma dos passeios do Município de Gov. Mangabeira;

1.5 – Leitura, discussão e votação da indicação 130/2022, de autoria do Vereador Derlan Queiroz da Silva, solicitando: reposição salarial para todos os Servidores que desenvolvem suas atividades laborais na SAMU 192 de Governador Mangabeira Bahia;

1.6 – Leitura, discussão e votação da indicação 131/2022, de autoria do Vereador Gicélio Dias da Silva, solicitando: criação de um Programa de Atendimento aos pequenos produtores rurais da Agricultura Familiar. Um programa que tem o objetivo de firmar parceria para atender a Agricultura Familiar com calcário.

1.7 – Leitura do Projeto de Lei nº 17/2022, de autoria do Vereador André Sena de Almeida, que Institui o atendimento prioritário para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Município de Governador Mangabeira;

1.8 – Leitura do Requerimento nº 09/2022, de autoria do Vereador Derlan Queiroz da Silva, solicitando: Audiência Pública, no dia 28 de julho de 2022, às 18:00horas, para discutir com a Categoria Profissional e Representantes do Poder Público Municipal sobre o controle, disciplina, organização e legislação sobre a utilização de Som Automotivo/paredões no Município de Governador Mangabeira - BA;

1.9 - Expediente.


GICÉLIO DIAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL